



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA - 2º SEMESTRE DE 2019 CURSO DE MEDICINA – EDITAL Nº 03/2019

A Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação (COPSAG), no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, torna público que encontram-se abertas inscrições para o Processo Seletivo de Transferência – 2º Semestre Letivo de 2019, para preenchimento de vaga no **2º período do Curso de Medicina**, da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora – FCMS/JF.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão inscrever-se estudantes que tenham concluído o 1º período do curso de Medicina oferecido por Instituição de Ensino Superior sediada no Brasil e devidamente regularizadas perante o MEC (Ministério da Educação).

1.1. A FCMS/JF, mediante análise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificará se o candidato reúne condições curriculares mínimas para continuidade de estudos no 2º período do curso de Medicina.

1.2. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que comprovarem, por meio de histórico escolar atualizado e planos de ensino das disciplinas cursadas, as condições estabelecidas no item 1.1.

1.3. A inscrição poderá ser feita por terceiros, mediante procuração ou autorização do candidato.

1.4. O candidato deverá pagar Taxa de Inscrição no valor de R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais), através de boleto bancário, o qual deverá ser obtido na Tesouraria da Faculdade, mediante apresentação do formulário de inscrição. O boleto deverá ser quitado através da rede bancária até o último dia da inscrição, estando a confirmação da mesma sujeita à verificação do efetivo pagamento.

1.4. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2. Os interessados deverão inscrever-se preenchendo formulário próprio, na Coordenação do Curso de Medicina da SUPREMA, entre os **dias 21 à 23 e 26 de agosto de 2019**, no horário de 13h às 17h, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado (1 cópia e original);
- Planos de Ensino das disciplinas cursadas (1 cópia e original);
- Declaração de estar ou haver estado matriculado no semestre atual ou no imediatamente anterior, (1 cópia e original);
- Carteira de identidade (1 cópia e original);
- CPF (1 cópia e original);
- 1 Foto 3 x 4 recente.

II – DAS PROVAS

4. O Processo Seletivo objeto deste Edital será realizado em um único dia, em duas etapas, com distribuição de questões de múltipla escolha e redação, conforme tabela abaixo.

Etapas	Tipo	Pontuação	Disciplina/Pontuação e Conteúdo	Nº de Questões
1	Múltipla escolha	60	Anatomia Humana (10 pontos) Conteúdos: Membros superiores: ossos, articulações e músculos Membros inferiores: ossos, articulações e músculos Musculatura da cabeça: face e mastigação Grupos musculares, inervação e ações Coluna vertebral: ossos e articulações Plexo braquial Plexo lombosacral	5
			Introdução à Biofísica e Fisiologia (10 pontos) Conteúdos: Fisiologia Celular Fisiologia Muscular Fisiologia Renal Fisiologia Cardíaca Ventilação Pulmonar	5
			Biologia Celular (10 pontos) Conteúdos: Núcleo Ciclo celular Apoptose Organelas citoplasmáticas e citoesqueleto Membranas	5
			Histologia Geral (10 pontos) Conteúdos: Tecido Adiposo Tecido Cartilaginoso Tecido Epitelial Tecido Ósseo	5
			Bioquímica (10 pontos) Conteúdos: Digestão e Metabolismo de carboidratos Digestão e Metabolismo de lipídios Digestão e Metabolismo de proteínas Bioquímica do sangue (provas de função hepática, função cardíaca) Diabetes	5
			Embriologia Geral (10 pontos) Conteúdos: Fecundação	5

			Gestação Gemelidade Anexos embrionários	
2	Redação	40	****	

5. As provas de múltipla escolha e redação serão realizadas no **dia 27 de agosto de 2019**, no horário 14h às 17h30min, no campus da FCMS/JF-SUPREMA, **Sala 302 B**, devendo o candidato apresentar-se com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto. **Não será permitido o ingresso de candidatos após o horário estabelecido neste artigo.**

5.1. A prova de múltipla escolha terá duração máxima de 1h e 30min, quando os cartões de resposta deverão ser recolhidos.

5.2. A prova de redação será entregue mediante a devolução do cartão de resposta referente à prova de múltipla escolha.

5.3. Os candidatos somente poderão deixar o local da prova decorridos 120 (cento e vinte) minutos após o início da prova de múltipla escolha.

5.4. Os candidatos não poderão sair de sala com o caderno de provas, assim como a redação e o rascunho, ficando o material em poder dos fiscais de sala.

5.5. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, praticar qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização das provas, inscrição e/ou matrícula. Também será excluído o candidato que não devolver o cartão de resposta, redação, rascunho e caderno da prova de múltipla escolha.

5.6. Não será permitida comunicação entre candidatos durante a realização da prova.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local de prova portando exclusivamente os documentos exigíveis para sua identificação e **não será permitido o ingresso de candidatos portando lápis, borracha, caneta, lanche, bolsa, mochila, brincos, anéis, colares, pulseiras, relógios, aparelho de surdez, pager, telefones celulares, MP3 ou MP4 players, disc-man ou qualquer outro aparelho eletro-eletrônico, bem como qualquer outro objeto que não seja parte da indumentária.**

5.8. A FCMS/JF fornecerá lápis, borracha, caneta, lanche e água para todos os candidatos.

5.9. Não serão admitidos requerimentos de vista ou revisão de provas.

III – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6. Os candidatos serão classificados na ordem da pontuação obtida nas provas de múltipla escolha e redação.

6.1. Em caso de empate, será classificado, na ordem sequencial, o candidato com menor necessidade de adaptação à Matriz Curricular do Curso de Medicina da FCMS/JF, para o período mencionado neste Edital (número de disciplinas a cursar).

6.2. Persistindo o empate, será classificado na ordem sequencial o candidato que obtiver maior pontuação na prova de redação.

6.3. Persistindo e empate, será classificado o candidato que tiver a maior média do Desempenho Acadêmico nas disciplinas cursadas (histórico escolar).

IV - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7. O resultado será publicado no dia **30 de agosto de 2019**, a partir das 14h no site da FCMS/JF (www.suprema.edu.br) e no quadro de aviso próximo à SAR (Secretaria de Admissão e Registros Acadêmicos) na FCMS/JF.

V - DAS VAGAS

8. O número de **vagas** a serem preenchidas por meio do Processo Seletivo de Transferência Externa objeto deste Edital será de, no mínimo, 7 (sete).

8.1. Ao número mínimo de vagas previsto no item 8 poderão ser acrescidas vagas decorrentes de cancelamento, desistência de matrícula ou abandono de curso.

8.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas a serem ofertadas, a FCMS/JF poderá promover novo processo seletivo.

VI – DA MATRÍCULA

9. Os candidatos classificados no Processo Seletivo até o limite das vagas disponíveis deverão requerer matrícula, observando as normas da FCMS/JF para esse fim, na SAR, situada no Campus da FCMS/JF, **nos dias 30 de agosto de 14h às 16h, 02 e 03 de setembro de 8h às 16h impreterivelmente, munidos dos seguintes documentos:**

- Certidão de nascimento (2 cópias e original);
- Certificado/diploma de conclusão do Ensino Médio (2 cópias e original);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (2 cópias e original);
- Título de eleitor (1 cópia e original);
- Comprovante de regularidade eleitoral (1 cópia e original);
- Quitação de obrigação para com o serviço militar (1 cópia e original);
- Comprovante de residência (1 cópia e original);
- Declaração da IES de origem informando que não possui pendência financeira (1 cópia e original);

9.1. Não se admitirá matrícula por procuração.

9.2. Não se admitirá matrícula de candidatos sem a apresentação de todos os documentos originais descritos neste artigo e no art. 2º.

9.3. A inexatidão de dados e/ ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda quando verificada posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e /ou da matrícula.

9.4. Os demais candidatos classificados comporão lista de espera, na ordem de classificação.

9.5. Será(ão) considerado(s) desistente(s) da vaga(s) o(s) candidato(s) classificado(s) que não requerer(em) matrícula no prazo assinalado no *caput*, ou não a confirmarem, através do pagamento da primeira parcela da semestralidade, hipótese em que será chamado a optar pela vaga o primeiro da lista de espera, e assim sucessivamente.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. Considerando-se as especificidades do método, estratégias de ensino e processos educacionais adotados pela FCMS/JF, candidatos que se matricularem em razão de classificação no processo seletivo objeto deste Edital não terão direito a aproveitamento de estudos já realizados em outro curso superior, nem poderão matricular-se em período diferente daquele para o qual tenham sido aprovados, obrigando-se a seguir com a turma respectiva, até o final do curso.

11. Havendo necessidade de adaptação curricular mediante matrícula em disciplina(s) que figure(m) na grade horária de semestre(s) anterior(es) àquele em que o aluno vier a ser classificado, a(s) referida(s) disciplina(s) será(ão) cursada(s) em regime de adaptação, conforme normas próprias para essa modalidade.

12. As cópias dos documentos entregues no ato da inscrição ficarão disponíveis para retirada, pelo interessado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de divulgação dos resultados, após o que serão inutilizadas e destinadas à reciclagem.

13. O valor da semestralidade será dividido em 6 parcelas, com vencimentos no dia 10 de cada mês. No ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais serão oferecidas as opções de pagamento e será entregue o boleto sem nenhum acréscimo, sendo imprescindível a quitação do mesmo para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

14. Este Edital será afixado no Quadro de Avisos da FCMS/JF, localizado próximo à SAR, bem como será publicado no sítio www.suprema.edu.br a partir do dia 21 de agosto de 2019.

15. Os casos omissos serão decididos pela COPSAG.

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2019.

COPSAG

(Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação)